Regulamento

0800-643-9697

sacfidelidade@livrariascuritiba.com.br

I. Bem-vindo(a):

1.1.O Regulamento do Clube de Fidelidade "Leio Mais" orienta você com todas as informações necessárias para que usufrua ao máximo os benefícios oferecidos por este programa de fidelidade.

II. Clube de Fidelidade "Leio Mais":

2.1. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é um programa que concede a pessoas físicas vale-compra ou bônus para aquisição de novos produtos, com base em suas compras, mediante o acúmulo de pontos no programa fidelidade, de acordo com o valor das compras efetuadas.

2.2. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é instituído, desenvolvido e administrado pela DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, com sede estabelecida à Rua General Arnaldo dos Santos, nº455, CEP 81560-653, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada Livrarias Curitiba.

2.3. Para participar do Clube de Fidelidade "Leio Mais", o interessado toma conhecimento do regulamento, presente no site do programa e a partir do momento do seu cadastro e consentimento estará pontuando e aderindo irrestritamente às regras aqui descritas.

2.4. O Clube Fidelidade "Leio Mais" é um programa de pontuação pessoal e intransferível, de uso restrito conforme as regras determinadas neste regulamento.

III. Como aderir ao Clube de Fidelidade "Leio Mais":

3.1. Poderão se inscrever como titulares todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, desde que possuam cédula de identidade com foto (RG - Registro Geral ou equivalente) e inscrição regular no CPF/MF.

3.2. Cada participante poderá ter um único cadastro.

3.3. Nenhuma compra é necessária para filiar-se ao Clube de Fidelidade "Leio Mais".

3.4. Para aderir ao programa o interessado deverá informar ao operador de caixa seu nome completo, RG, CPF, telefone e e-mail , em qualquer uma das lojas do Grupo Livrarias Curitiba (Livrarias Curitiba ou Livrarias Catarinense). Ou realizar seu cadastro no site www.leiomais.com.br

3.5. Ao Grupo Livrarias Curitiba compete praticar todos os atos de gestão do CLUBE, responsabilizando-se, perante os participantes, pelo cumprimento das obrigações assumidas neste regulamento e/ou em propagandas, quanto à outorga dos PONTOS prometidos e concessão dos respectivos BÔNUS.

3.6. É direito dos titulares a correção dos dados fornecidos de modo incompleto, inexato ou desatualizado, sendo possível que estes requeiram tais alterações a qualquer tempo, sendo de sua responsabilidade as consequências que possam advir do fornecimento equivocado dos dados cadastrais.

3.7. Para aderir ao programa, o cliente deve apresentar um documento de identificação com foto como: cédula de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho para cadastro no sistema. Não serão aceitos documentos que não possuam foto.

3.8. Assegura-se ao cliente que aderir ao clube de fidelização que os seus dados cadastrais, bem como o seu histórico de compras, não serão cedidos pela Livrarias Curitiba em qualquer situação a quem quer que seja, salvo em casos de exigências

legais ou regulatórias a serem obedecidas por esta".

3.9. A Livrarias Curitiba poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, cancelar, deletar, anominizar ou bloquear o cadastro no Clube Fidelidade e os pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos pela Livrarias Curitiba, nas seguintes hipóteses:

a) Se o titular utilizar o Clube indevidamente, ou de qualquer modo fraudar ou tentar fraudar a seriedade e boa-fé inerentes aos objetivos do CLUBE.

b) Se o titular utilizar o Clube em desacordo com este regulamento.

c) Se o titular for menor de 18 anos.

d) Quando alguma compra que tenha gerado PONTOS for paga mediante qualquer forma de pagamento que se frustre ou não se concretize, salvo se apresentada justificativa e esta for aceita pelo Grupo Livrarias Curitiba, a critério exclusivamente desta.

e) Por qualquer motivo justificado, visando à segurança ou ao aperfeiçoamento do CLUBE.

f) Por inatividade, ou seja, ausência de utilização em compras nas lojas do Grupo Livrarias Curitiba, por período superior a 12 (doze) meses.

3.10. A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de descontinuar o Clube Fidelidade, eliminando toda a pontuação de seu cliente se a mesma, ou parte dela, for adquirida por meios fraudulentos, e se houver erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do Clube de Fidelidade "Leio Mais".

3.11. O Grupo Livrarias Curitiba reserva-se o direito de debitar, sem a anuência do respectivo titular, todos e quaisquer pontos do Cartão do Clube de Fidelidade creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, etc.).

3.12. Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.

3.13. Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são também de propriedade do Grupo Livrarias Curitiba e representam somente um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

3.14. Nos casos de cancelamento da inscrição do usuário no programa, assegura-se a eliminação segura de todos os seus dados pessoais coletados pelo Grupo Livrarias Curitiba, salvo quando os dados forem necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória por parte deste.

IV. Pontuação:

4.1. Para pontuar no Clube Fidelidade, o cliente deverá informar o número do CPF no momento da compra. Um documento comprobatório com foto, pode ser solicitado para averiguar a identidade do participante.

4.2. A atribuição de PONTOS levará em consideração o valor líquido total por produto (unitário ou múltiplos de um mesmo item) em compras de livros, papelaria, presentes, brinquedos, multimídia, eletrônicos, informática e todo o mix de produtos, aplicando-se a correspondência de um 1 (um) PONTO para cada R$ 2,00 (dois reais), desprezados valores fracionados.

Exemplo:

Valor do "Produto A": R$ 1,50

Valor do "Produto B": R$ 2,00

Valor do "Produto C": R$ 4,50

Simulação de compra:

Adquirindo 01 unidade do "Produto A", o cliente não acumula pontos;

Adquirindo 02 unidades do "Produto A", o cliente acumula 01 ponto. R$ 1,00 será desprezado;

Adquirindo 01 unidade do "Produto B", o cliente acumula 01 ponto.

Adquirindo 01 unidade do "Produto C", o cliente acumula 02 pontos. R$ 0,50 serão desprezados.

4.3. Essa mesma correspondência de reais em pontos é válida para pontuação no momento da aquisição do vale-presente. No entanto, o cliente que resgatar este vale não terá direito à pontuação.

4.4. Os produtos com descontos promocionais também pontuarão no clube fidelidade.

4.5. A atribuição de pontos ora estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Grupo Livrarias Curitiba. Além disso, a Livrarias Curitiba poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de pontuações que concederão vantagens adicionais aos Associados.

4.6. Não serão acumulados pontos quando o pagamento for efetuado com contra-vales, bônus, vales-presentes ou na troca de mercadorias. Caso haja eventual valor adicional a ser pago, a pontuação será calculada somente sobre o valor adicional pago em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito.

4.7. No caso de devolução de produto, o Grupo Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto devolvido. No caso de troca de produto, a Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto trocado e creditará os pontos relativos ao novo produto escolhido.

4.8. No consumo nas áreas de Café e Acesso à Internet ou venda de ingressos não ocorrerá acúmulo de pontos.

4.9. No que concerne aos PONTOS, atender-se-á, outrossim, aos preceitos seguintes:

a) Os PONTOS caducarão e serão cancelados se não forem utilizados os respectivos bônus dentro do prazo de 12 (doze) meses, contado da data da aquisição do produto e registro do bônus no cartão do titular.

b) Os PONTOS atrelados do titular:

b.1) são intransferíveis;

b.2) não poderão ser somados ou acumulados com pontos obtidos em programas outros, que não sejam o Programa de Fidelidade objeto do presente regulamento.

c) No caso de morte do titular, os PONTOS creditados na sua conta poderão ser transferidos aos herdeiros ou legatários, se e enquanto não caducarem e desde que, no momento da solicitação, o programa esteja ativo.

d) Se anulada por qualquer motivo a compra que gerou os pontos, estes serão cancelados.

4.10. O titular do clube terá à sua disposição um Serviço de Atendimento ao Cliente e as próprias lojas do Grupo Livrarias Curitiba para obter mais esclarecimentos. O titular tem a possibilidade de retificação ou de solicitação exclusão de seus dados por meio do site www.leiomais.com.br, pelo telefone (41) 4020-9697 ou pelo e-mail sacfidelidade@livrariascuritiba.com.br.

V. Resgate:

5.1. A concessão de bônus ao cliente, em virtude do acúmulo de pontos no clube fidelidade, atenderá às seguintes disposições.

a) os resgates poderão ser feitos a partir de 100 pontos acumulados até 1000 pontos, de acordo com a disponibilidade de produtos selecionados exclusivamente pela loja física.

b) a cada 400 (quatrocentos) pontos alcançados, os clientes têm a opção de obter um desconto de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) nas lojas físicas (Livrarias Curitiba ou Livrarias Catarinense) ou em vale-compras no site www.livrariascuritiba.com.br.

c) tanto o resgate em produtos na loja física, quanto o resgate do vale-compras (crédito) de R$25,00 só poderão ser utilizados a partir do dia seguinte à compra, um dia após a emissão da nota fiscal;

d) o resgate não poderá ser feito por terceiros, portanto faz-se necessário a apresentação de um documento com foto no ato do mesmo;

e) esta concessão de bônus também estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Grupo Livrarias Curitiba;

f) o Grupo Livrarias Curitiba também poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de resgate que

concederão vantagens adicionais aos Associados.

5.2. Os bônus não podem ser trocados por dinheiro, seu valor não pode ser fracionado e nas compras com valor inferior ao bônus não haverá troco.

VI. Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)

6.1. O Grupo Livrarias Curitiba mantém os dados relativos ao Clube Fidelidade Leio+ armazenados em uma única base de dados. A qualquer tempo o usuário pode solicitar a sua exclusão sem quaisquer ônus.

6.2. Aderindo ao programa, o usuário realiza a concessão de seus dados cadastrais ao Grupo Livrarias Curitiba, autorizando o recebimento de comunicações relativas ao programa e informações promocionais do Grupo Livrarias Curitiba.

6.3 Caso exista alguma alteração na forma de utilização dos dados, não contemplada nas regras e condições deste regulamento, o Grupo Livrarias Curitiba compromete-se a comunicar previamente a todos os participantes do Clube Fidelidade Leio+, de forma que possam consentir ou não.

6.4 Ao aderir ao Clube Fidelidade Leio+, o usuário fica ciente de que poderá ser solicitada a qualquer tempo a apresentação de um documento de identificação com foto que comprove sua identidade para usufruir dos benefícios do clube.

6.5 Para sanar quaisquer dúvidas sobre o Clube Fidelidade Leio+, o Grupo Livrarias Curitiba disponibiliza atendimento ao consumidor de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h pelo telefone (41) 4020-9697 ou pelo e-mail sacfidelidade@livrariascuritiba.com.br

VII. Disposições Gerais:

7.1. A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de encerrar o programa do Clube de Fidelidade "Leio Mais" a qualquer tempo e sem motivo, bem como de alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em Reais para Pontos-Fidelidade, entre outras. Em qualquer hipótese, não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.

7.2. Caso existam mudança na finalidade de uso dos dados dos clientes cadastrados estes poderão ser informados previamente e fornecer o seu consentimento ou não para o Grupo Livrarias Curitiba.

7.3. Os funcionários do Grupo Livrarias Curitiba não poderão participar desta promoção.

7.4. Participantes do Clube do Professor, que tenham desconto em livros, poderão pontuar normalmente.

7.5. O acúmulo de pontos no programa pode ocorrer em lojas físicas e também no site www.livrariascuritiba.com.br

7.6. Os casos omissos serão tratados pelo Programa de Relacionamento Livrarias Curitiba.

7.7. As partes elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba-PR para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas ao CLUBE e seu Regulamento.